



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

---

Lei nº 1.508, de 15 de dezembro de 2009.

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE TURVO, ERMO, MELEIRO, MORRO GRANDE E TIMBE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a finalidade de repassar contribuição financeira a Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Turvo, Ermo, Meleiro, Morro Grande e Timbé do Sul, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), mensais, durante o exercício de 2010, visando o pagamento dos Bombeiros Comunitários.

**Parágrafo Único.** A entidade beneficiada sujeita-se à aplicação dos recursos dentro de suas finalidades estatutárias e específicas no Plano de Trabalho e a sua prestação de contas em conformidade com as normas vigentes e as exigências desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, no valor de R\$ 32.500,00, para atender o caput do art. 1º, assim classificados:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.034 – Convênio Corpo de Bombeiros

06.182.0116.3.3.50.00.00.00.00.0080-Transferência a Instituição Privada.....R\$ 32.500,00

**Art. 3º -** Os recursos para fazer face a execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial da seguinte dotação:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0103.3.3.90.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas.....R\$ 32.500,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul(SC), 15 de dezembro de 2009.

**VALDIR SAVI SOBRINHO**  
Prefeito Municipal em exercício

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---